



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Edital de PREGÃO PRESENCIAL 10/2022

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Data de Abertura da Licitação: 03/03/2022

Data de Abertura das Propostas....: 18/03/2022

Horário.....: 08:30

Esta licitação será avaliada: Menor Preço Unitário

OBJETIVO:

Aquisição de Material de Expediente.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01 - Local de entrega das Propostas.....: Secretaria Municipal de Administração
02 - Local de entrega do Objeto Licitado: Secretaria Municipal de Administração
03 - Prazo de entrega das Propostas.....: 18/03/2022
04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: Até 15 dias após solicitação do Município.
05 - Condições de Pagamento.....: Em até 30 dias após entrega total dos produtos solicitados.
06 - Validade da Proposta.....: 60 dias.

GIOVAN POGANSKI, Prefeito de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas, do dia 18/03/2022, se realizará a sessão de lances do Processo Licitatório supra mencionado. O processo será conduzido pelo Pregoeiro e a Comissão de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 110/2021, de 04/02/2021.

1. OBJETO

Constitui Objeto da Presente Licitação:

Aquisição de Material de Expediente.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO INSTANTANEO 20G multiuso linha de artesanato.	66	UN		11,25	742,50
2	AGULHA (TALAGARÇA) C/10UN nº13 sem ponta , inox.	1	PC		8,35	8,35
3	AGULHA BONECA C/02UN 130MM 100% aço.	5	KT		9,27	46,35
4	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº06 C/20UN	2	CT		11,37	22,74
5	AGULHA P/COSTURA do nº6 ao nº14. c/03un de cada tamanho.	4	KT		1,71	6,84
6	AGULHA PARA COSTURA A MÃO Nº07	40	UN		0,67	26,80
7	AGULHA PARA MAQUINA CASEIRA SINGER Nº11	20	UN		1,25	25,00
8	ALFINETE	11	CX		2,42545	26,67995
9	ALFINETE COLORIDO C/50UN 25MM Cabeça redonda tipo bolinha.	23	CX		2,35	54,05
10	ALGODÃO CRÚ	10	MT		17,23	172,30
11	AMOEBAS 180G	200	TB		9,52	1.904,00
12	ANILINA 25GR solúvel em álcool 90c°.Sendo; 02 mogno, 02 cerejeira, 02 amarelo, 02 laranja, 02 vermelho, 02 azul, 02 preto, 02 verde, 02 roxo, 02 imbuia.	20	TB		6,79	135,80



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

13	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	10	UN	5,52	55,20
14	APONTADOR -	240	UN	0,58	139,20
15	AQUARELA SILK 60ML Sendo; 03 vermelha, 03 azul, 03 laranja, 03 amarelo, 03 verde claro, 03 verde escuro, 03 Pink.	21	TB	5,68	119,28
16	AQUARELA SILK 60ML icolor clareador.	3	TB	5,68	17,04
17	ARAME P/ARTESANATO VAIRAS CORES	80	MT	1,32	105,60
18	ARAME PARA ARTESANATO C/METROS Liso em alumínio, Sendo 05 azul, 05 rosa, 05 vermelho, 05 laranja, 05 ,prata, 05 amarelo, 05 preto, 10 verde.	45	PC	1,32	59,40
19	AREIA MAGICA 500G	150	UN	22,48	3.372,00
20	ARGILA ESCOLAR POTES DE 1KG	125	KG	7,588	948,50
21	ARGOLA P/CHAVEIRO DE METAL c/100un	53	UN	14,71547	779,91991
22	ARGOLAS DE PLASTICO TRANSPARENTE 10CM	100	UN	1,05	105,00
23	ARQUIVO MORTO	460	UN	6,50	2.990,00
24	AVEAMENTO ACETINADO (CIANINHA) 10MT 100% POLIESTER LARGURA 10MM, SENDO; 2 marrom, 1 laranja, 1 ocre, 1 azul, 1 rosa pink, 1 rosa claro, 1 branco, 1 azul claro, 1 preto, 2 bege, 1 verde, 2 vermelho, 1 lilás.	15	PÇ	7,55	113,25
25	AVIAMENTO (BARRADO INGLES) 50MT 100% algodão, largura 5 cm, sendo; 3 branco, 2 rosa bebe, 2 bege, 2 salmão, 2 azul bebe, 1 amarelo canário , 1 verde bebe.	13	PÇ	24,50	318,50
26	AVIAMENTO (BARRADO INGLES) 50MT 100% algodão, largura 7cm, sendo; 3 branco, 1 rosa bebe, 1 salmão, 1 Pink, 1 amarelo canário, 1 verde bebe, 1 azul bebe, 2 vermelho, 1 lilás.	12	PÇ	24,50	294,00
27	AVIAMENTO (CIANINHA) 10MT 100% aklgodão, largura 10mm, sendo; 2 marron, 1 laranja, 1 ocre, 1 azul, 1 rosa, 1 salmão, 1 branco , 1 preto, 2 bege, 1 verde, 2 vermelho, 1 lilas.	15	PÇ	7,55	113,25
28	AVIAMENTO (VIES) 20MT 100% algodão, largura inicial 35mm largura externas 23mm, sendo; 3 marrom, 1 verde abacate, 1 verde agua, 1 laranja, 2 vermelho, 1 azul bebe, 1 azul Royal, 1 bordo, 1 roxo, 1 lilás, 1 rosa bebe, 1 salmão, 2 branco.	19	PÇ	7,20	136,80
29	AVIAMENTO (VIES) 50MT 100% algodão, largura inicial 24mm e largura externa 12mm, sendo; 3 marrom, 1 laranja, 1 ocre, 2 bege, 1 salmão, 1 rosa bebe, 1 Pink, 1 azul bebe, 1 azul Royal, 1 verde citrico, 1 verde agua, 2 vermelho, 1 bordo, 1 lilás, 1 amarelo, 3 branco.	21	RL	12,80	268,80
30	BALÃO N° 7 C/50UN SEND0; 20 PACOTES AMARELO, 10 AZUL BEBE, 10 AZUL ESCURO, 10 BRANCO, 20 VERDE BANDEIRA, 10 VERDE LIMÃO, 10 VERDE MUSGO, 20 VERMELHO.	100	PC	8,59	859,00
31	BALÃO N° 9 C/50UN ROSA	20	PC	11,57	231,40
32	BALAO N°07 C/50UN SEND0; 20 amarelo, 10 azul bebe, 10 azul escuro, 10 branco, 20 verde bandeira, 10 verde limão, 10 verde musgo, 20 vermelho.	110	PC	8,59	944,90
33	BALAO POA N°9 C/25UN Sendo; 20 pacotes rosa, 20 azul, 20 verde, 20 vermelho, 20 amarelo, 20 branco.	120	PC	18,57	2.228,40
34	BALAO POA N°9 C/25 SEND0; 20 azul, 20 verde, 20 vermelho, 20 amarelo e 20 branco	100	PC	18,57	1.857,00
35	BAMBOLES LIVE UP Desmontável, 90 cm de diâmetro, colorido, em plástico PVC	30	UN	61,60	1.848,00
36	BARBANTE para salame, Mafra 10/50 rustico	30	RL	5,15	154,50
37	BASTAO COLA QUENTE C/50UN	10	PC	32,50	325,00
38	BLOCO ADESIVO P/RECADO 76mm X 102MM C/100 FOLHAS	78	BL	8,25	643,50
39	BOBINA DE PAPEL BRANCO 100M X 1.20M	2	RL	64,16	128,32
40	BOBINA PAPEL BRANCO 100M X 0,80M	2	RL	60,33	120,66
41	BOBINA PLASTICA c/1000un	10	RL	33,68	336,80
42	BOBINA PLASTICA 10 LITROS C/1000UN	25	RL	67,25	1.681,25



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

43	BOBINA PLASTICA 2 LITROS C/1000UN	20	PC	37,25	745,00
44	BOBINA PLASTICA 5 LITROS C/1000UN	23	UN	42,09	968,07
45	BOLA DE ISOPOR 75MM	46	UN	4,62	212,52
46	BOLA ISOPOR 100MM	46	UN	5,28	242,88
47	BOLA ISOPOR VARIAS CORES	50	UN	3,30	165,00
48	BOLINHAS DE GEL C/4200UN	28	PT	40,13	1.123,64
49	BORRIFADOR	2	UN	9,90	19,80
50	BOTÕES 12MM DE DIAMETRO DIVERSAS CORES	200	UN	0,13	26,00
51	BOTOES FORMAS GEOMETRICAS COLORIDOS TAMHNOS 1-3/4	400	UN	0,38	152,00
52	BOTOES GRANDES FORMAS GEOMETRICAS 40MM	200	UN	0,52	104,00
53	BOTOES GRANDES REDONDOS 40MM	200	UN	0,52	104,00
54	BOTÕES MEDIOS 2,8CM DIAMETRO DIVERSAS CORES	200	UN	0,27	54,00
55	BROCHA N.06	10	UN	8,08	80,80
56	BROCHA NC530	10	UN	9,13	91,30
57	CADERNO 10 MATÉRIAS, CAPA DURA 200 folhas	40	UN	11,35	454,00
58	CADERNO 48 FOLHAS CAPA DURA BROCHURA	30	UN	4,30	129,00
59	CADERNO CALIGRAFIA 40 FOLHAS. folhas de 202mm x 140mm c/sete conjuntos de pauta.	100	UN	9,90	990,00
60	CADERNO DE DESENHO 96FL CAPA DURA	70	UN	8,81	616,70
61	CADERNO MEIA PAUTA 60 folhas brochura capa dura.	35	UN	3,63	127,05
62	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS CAPA DURA, SEM MOLAS	185	UN	4,30	795,50
63	CAIXA ACRILICA TRANSPARENTE 56 LITROS alta, com tampa, com grampo de segurança	30	UN	80,90	2.427,00
64	CAIXA DE CORRESPONDENCIA FIXA TRIPLA	7	UN	57,50	402,50
65	Caixa de Giz de Cera - 12 Cores BIG comprido 112g.	80	CX	6,26	500,80
66	CAIXA Luvas de Latex descartável M C/100UN	12	CX	31,19	374,28
67	CAIXA ORGANIZADORA 12 LITROS Diâmetro 22x35x24 com tampa e alça de segurança material atóxico resistente.	10	UN	22,35	223,50
68	CAIXA ORGANIZADORA 160 X385 X 595 caixa transparente c/tampa, resistente a temperatura polipropileno.	10	UN	19,60	196,00
69	CAIXA ORGANIZADORA 29LITROS EM PLASTICO TRANSPARENTE.	3	UN	32,34	97,02
70	CAIXA ORGANIZADORA 32 LITROS	28	UN	73,00	2.044,00
71	CAIXA ORGANIZADORA 5.2 LITROS Transparente diâmetro 280x200x155, polipropileno com alça de segurança.	10	UN	20,97	209,70
72	CAIXA ORGANIZADORA 60 LITROS Trasnparente com alça de segurança em prolipopileno, caixa alta	10	UN	92,78	927,80
73	CAIXA ORGANIZADORA 60 LITROS Cor preta, com alça de segurança, atóxica resistente, polipropileno, sem rodinhas e alta.	5	UN	85,72	428,60
74	CAIXA ORGANIZADORA 60LITROS Com alça de segurança atóxica e resistente polipropileno caixa alta, sem rodinhas.	5	UN	92,78	463,90
75	CAIXA PLASTICA HORTIFRUTI 55 X 36 X 31 AZUL	5	UN	42,49	212,45
76	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA 10 LITROS TRANSPARENTE COM TAMPA VERMELHA OU PRETA	20	UN	23,78	475,60
77	CALCULADORA DE MAO MEDIA com no minimo 12 digitos, com tecla backspace	23	UN	41,80	961,40
78	CANETA PRETA C/50UN trilux 032-medium	4	CX	46,91	187,64
79	CANETA AZUL C/50UN trilux 032-medium	32	CX	46,91	1.501,12
80	CANETA CORRETIVA ponta metalica formato triangular c/8ml	13	UN	6,60	85,80
81	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	53	UN	1,30	68,90
82	CANETA MARCA TEXTO LARANJA	18	UN	1,30	23,40
83	CANETA MARCA TEXTO ROSA	17	UN	1,30	22,10
84	CANETA MARCA TEXTO VERDE	23	UN	1,30	29,90
85	CANETA MARCADOR DE VIDRO COLORIDAS MARCADOR DE VIDRO (KIT C/8UN EM CORES VIBRANTES,	10	KT	76,43	764,30



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

	PONTA REDONDA6MM, TINTA À BASE DE ÀGUA, REMOVIVEL COM ÀGUA, IDEAL PARA SUPERFICIES NÃO POROSAS)				
86	CANETA PERMANENTE AZUL	20	UN	6,26	125,20
87	CANETAO 01 PRETO, 01 VERMELHO,01 AZUL, 01VERDE	4	UN	4,50	18,00
88	CANETAO COLORIDO PERMANENTE C/6 CORES	22	EJ	4,50	99,00
89	CANETAS COLORIDAS SEND0; 02 vermelha, 02 preta, 02 rosa, 02 verde.	8	UN	6,50	52,00
90	CANETINHAS PONTA VAI E VEM C/12 CORES	160	EJ	20,05	3.208,00
91	CANETINHAS PONTA VAI E VEM C/24 CORES	30	EJ	33,69	1.010,70
92	CAPA DE ENCADERNAÇÃO A-4 INCOLOR C/100UN	4	PC	66,16	264,64
93	CAPA DE ENCADERNAÇÃO A-4 PRETA C/100UN	4	PC	52,76	211,04
94	CAPA TRANSPARENTE P/ENCADERNAÇÃO	600	UN	0,66	396,00
95	CARBONO PARA COSTURA 44 X 66 Sendo 10 folhas de cada cor como segue, amarelo, vermelho , azul	30	FL	1,16	34,80
96	CARTOLINA SEND0; 30 folhas branca, 10 rosa, 10 amarela, 10 azul, 10 verde	140	FL	0,87	121,80
97	CARTOLINA SEND0; 03 rosa, 03 verde, 10 azul claro, 10 azul escuro, 10 laranja, 10 vermelho, 10 preto.	56	FL	0,87	48,72
98	CARTOLINA AMARELA	3	FL	0,87	2,61
99	CARTOLINA AZUL	3	FL	0,87	2,61
100	CARTOLINA BRANCA	30	FL	0,87	26,10
101	CARTOLINA GIGANTE 59,4CM X 84,4CM BRANCA	143	FL	1,22	174,46
102	CEDULA IMITAÇÃO DINHEIRO C/56UN	10	PC	16,94	169,40
103	CHAVEIRO EM ACRILICO TRANSPARENTE , FOTO 3 X 4 FORMATO RETANGULAR	10	UN	1,43	14,30
104	CLIPS 2.0 - 500 gr galvanizado	46	CX	19,25	885,50
105	COLA BRANCA 1 KG CASCOREX	30	TB	25,19	755,70
106	COLA BRANCA PVA PROPIA PARA ARTEZANATO poliacetado, devinila , alcool polivenilico, aditivos e agua,	20	KG	27,96	559,20
107	COLA COLORIDA C/6CORES	110	CX	13,20	1.452,00
108	COLA DE EVA 90GR	25	TB	5,15	128,75
109	COLA GLITER COLORIDA,23GR 12UN	105	CX	27,49	2.886,45
110	COLA LIQUIDA NAO TOXICA 110GR	317	TB	2,21	700,57
111	COLA MULTICOLAGE TÊXTIL 500ML	1	TB	43,65	43,65
112	COLHER DE SOBREMESA C/12 cabo plastico preto, Gourmet Mix	1	CJ	20,28	20,28
113	COLHERES DE MESA C/12 cabo plastico preto , Gourmet Mix.	1	UN	35,16	35,16
114	COLOR SET 110GR 48 X 66 CORES SORTIDAS pacotes com 24folhas.	30	PC	15,66	469,80
115	CONES PLASTICOS GRANDES	12	UN	17,28	207,36
116	CONJUNTO DE FACAS C/12 cabo plastico preto, Gourmet Mix	1	UN	26,45	26,45
117	COTONETES C/150UN	20	CX	5,50	110,00
118	DILUENTE AGARRAS 900ML	8	FR	17,40	139,20
119	ELASTICO 10M	55	RL	3,16	173,80
120	ELASTICO N°14 100 METROS 69% algodão e 31 % alastodiero, largura 9mm, branco	1	RL	53,56	53,56
121	ELASTICO N°16 100MT 69% algodão e 31 % alastodiero, largura 9mm, branco, barnco.	2	RL	69,30	138,60
122	ENVELOPE 15CM X 21CM SEND0;30un rosa, 30 amarelo, 30 verde, 30 vermelho e 30 azul.	300	UN	0,38	114,00
123	ENVELOPE PARDO 24CM X 34CM	200	UN	0,4675	93,50
124	ESPETINHO GRANDE C/40	30	PC	4,57	137,10
125	ESTILETE 18MM	13	UN	5,85	76,05
126	ESTOJO PINCEL ATOMICO C/12 CORES ponta redonda	25	UN	13,25	331,25
127	ESTOJO PINCEL ATOMICO PONTA C/6 CORES PONTA GROSSA, COM TAMPA ANTIFIXANTE.	3	UN	4,53	13,59
128	Etiquetas Adesivas - Papel A4 folha pc c/ 25	42	PT	18,65	783,30
129	EVA DECORADO FLORAL	50	FL	5,18	259,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

130	EVA DECORADO XADREX	10	FL	5,18	51,80
131	EVA GLITER sendo; 40 amarelas, 40 azul claro, 40 azul escuro, 40 azul Royal, 40 branco, 40 dourado, 40 laranja, 25 lilás, 25 marrom, 30 rosa Pink, 25 prata, 25 preto, 25 rosa, 25 roxo, 25 verde claro, 50 verde bandeira, 50 vermelho.	1180	FL	4,35	5.133,00
132	EVA GLITER SEND0, 30 amarelo, 20 azul claro, 15 azul escuro, 10 laranja, 20 lilás, 20 Pink, 20 rosa, 20 verde claro, 20 verde escuro , 30 vermelho,	205	FL	4,35	891,75
133	EVA GLITER PINK	10	FL	4,35	43,50
134	EVA GLITER PRETO	10	FL	4,35	43,50
135	EVA GLITER VERDE CLARO	10	FL	4,35	43,50
136	EVA GLITER VERMELHO	10	FL	4,35	43,50
137	EVA LISO 600 X 400 X 2MM Sendo, 15 azul claro, 15 azul-escuro , 30 vermelho, 30 amarelo, 30 laranja, 30 azula Royal, 30 lilás, 30 verde bandeira, 30 branco, 30 rosa, 30 verde claro, 30 marrom	660	FL	2,355	1.554,30
138	EVA LISO 600X400X2MM SEND0; 30 azul claro, 10 azul escuroi,10 laranja, 20 lilás,20 verde bandeira, 10 amarelo, 20 bege, 30 branco, 20 marrom, 30 preto, 20 rosa, 10 verde bebe, 40 vermelho.	270	FL	2,15	580,50
139	EVA POA DECORADO sendo; 10 rosa, 10 vermelho, 10 amarelo, 10 azul e 10 verde	100	FL	4,58	458,00
140	EXTRATOR DE GRAMPOS	5	UN	1,87	9,35
141	FELTRO Sendo 4 metros de cada cor vermelho/verde- folha/bege claro/bege escuro e marrom claro.	20	MT	2,27	45,40
142	FELTRO 2 X 1.40 MT SEND0 01 branco 01 vermelho e 01 verde.	6	RL	4,54	27,24
143	FELTRO 50MT 01 branco, 01 amarelo, 01 verde, 01 vermelho. 01 pele.	5	RL	113,50	567,50
144	FERRO ELETRICO A VAPOR 220V	1	UN	110,00	110,00
145	FIBRA R1 LARGURA1,40MT. BRANCO	50	MT	18,95	947,50
146	FIO SISALC/50MT	2	RL	17,18	34,36
147	Fita Adesiva Dupla Face Estreita	3	RL	17,60	52,80
148	FITA ADESIVA LARGA (48 X 40)	45	RL	4,05	182,25
149	FITA ADESIVA LARGA 48 X 40	10	RL	4,05	40,50
150	FITA CETIM 22MM X 50MT SEND0; 25 amarelo, 25 azul escuro, 25 branco, 25 verde bandeira, 25 vermelho, 25 rosa bebe, 10 dourado, 25 lilás, 25 laranja, 25 rosa Pink, 25 verde limão, 25 azul bebe, e 25 vermelho merita	620	RL	22,00	13.640,00
151	FITA CETIM 22MM X 50MT Sendo; 5 bege, 5 amarelo, 5 azul escuro, 10 branco, 5 marrom, 5 preto, 5 rosa escuro, 5 verde, 10 vermelho, 5 lilás, 05 roxo, 5 ocre, 5 poa, 5 salmão, 10 prata, 10 dourada, 5 azul claro, 5 roas claro, 5 azul Royal, 5 verde limão, 10 verde bandeira, 5 vinho, 5 listrada.	130	RL	22,00	2.860,00
152	FITA CETIM 22MM X 50MT BEGE	10	RL	22,00	220,00
153	FITA CETIM 7MM X 100MT SEND0; 05 azul Royal, 05 branco, 05 verde bandeira, 05 vermelho, 05 rosa bebe, 05 dourado, 05 lilás, 05 laranja, 05 rosa Pink, 05 verde limão e 05 azul bebe	110	RL	24,60	2.706,00
154	FITA COLORIDA Sendo; 3 azul,3 branco, 3 verde, 3 vermelho, 3 preto	15	RL	4,29	64,35
155	FITA CREPE BRANCA 24X50	10	RL	2,97	29,70
156	FITA CREPE LARGA 48X50	30	RL	10,25	307,50
157	FITA CREPE MARRON LARGA	10	RL	5,05	50,50
158	FITA DUPLA FACE ESTREITA	20	RL	2,37	47,40
159	FITA DUPLA FACE ESTREITA	20	RL	2,37	47,40
160	FITA DUPLA FACE LARGA	45	RL	9,25	416,25
161	FITA DUREX 12MM X 20MT	20	RL	1,96	39,20
162	FITA DUREX GRANDE 48 X 50	14	RL	6,10	85,40
163	FITA DUREX MEDIA	60	RL	2,53	151,80
164	FITA FLORAL P/ARTESANATO VERDE	20	RL	6,16	123,20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

165	PARA ACABAMENTO EM FLORES ARTESANAIS. FITA METRICA Fita Métrica De 1,5 Metros Para Avaliação De Medidas.	5	RL	8,65	43,25
166	FITA MIMOSA C/100MT largura 0,6mm 100% poliester.Sendo; 01 marrom, 01 laranja, 01 azul claro, 01 azul Royal, 01 salmão, 01 Pink, 01 verde agua, 01 vermelho, 01 verde cítrico, 01 bordo, 01 lias, 01 amarelo ouro, 01 ocre, 01 bege, 01 rosa claro	15	RL	7,75	116,25
167	FITA TNT Sendo, 20 azul Royal, 20 amarelo, 20 branco, 20 verde bandeira e 20 vermelho.	200	RL	1,43	286,00
168	FOLHA DE CARBONO /50UN	1	UN	50,75	50,75
169	FOLHA LIXA N°40	20	FL	3,52	70,40
170	FOLHA OFICIO A-4 NEON C/20FOLHAS SENDO; 03pc verde, 03 rosa, 03 amarelo, 03 laranja e 03 azul.	30	PC	14,20	426,00
171	FOLHA OFICIO A4 AZUL C/500 FOLHAS	2	PC	30,91	61,82
172	FOLHA OFICIO A4 C/500 FOLHAS SENDO; 04 amarela, 04 azul, 04 rosa, e 04 verde.	34	PC	30,91	1.050,94
173	FOLHA OFICIO A4 ROSA C/500 FOLHAS	2	PC	30,91	61,82
174	FOLHAS ISOPOR 40MM	75	UN	3,30	247,50
175	FORMINHA P/CUPCAK TAMANHO G	200	UN	5,83	1.166,00
176	FORMINHAS P/DOCE C/100UN varios tamanhos e cores sortidas.	60	PC	2,63	157,80
177	FRAGMENTADORA DE PAPEL Capacidade mínima de triturar de uma só vez 12 folhas de ofício A-4, voltagem 220V 60w, tamanho de entrada de 240mm, tipo do motor indução, função de reversão (automática ou manual), proteção contra superaquecimento	1	UN	535,00	535,00
178	GARFO DE MESA C/12 cabo plastico preto, Gourmet Mix.	1	UN	13,80	13,80
179	GARRAFA TERMICA 1,9 LT	7	UN	94,10	658,70
180	Garrafa Termica 5 litros	1	UN	56,45	56,45
181	GIZ LUIQUIDO C/8 CORES	30	CX	13,56	406,80
182	GIZÃO DE CERA C/6 CORES	70	CX	5,35	374,50
183	GLITER EM PO 500GR Sendo; 15 dourado, 13 prata, 15 perolado, 15 verde, 13 vermelho, 20 azul.	61	PC	28,16	1.717,76
184	GRAMPEADOR MEDIO com estrutura metalica, para grampos 26/6, capacidade de grampear de uma só vez no minmo 30 folhas.	33	UN	32,75	1.080,75
185	GRAMPEADOR GRANDE COM ESTRUTURA METALLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE UMA SO VEZ NO MINIMO 50 FOLHAS.	6	UN	56,50	339,00
186	GRAMPEADOR P/MADEIRA tipo pistola, profissional.	16	UN	43,45	695,20
187	GRAMPO 106/8 CX C/5000UN	5	CX	13,15	65,75
188	GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000UN	5	CX	6,25	31,25
189	GRAMPO PARA MEDEIRA 106/6 C/3500UN	6	CX	10,69	64,14
190	GRAMPOS ACC PARA GRAMPEADOR 26/6 c/ 5.000 unidades Cobr	3	CX	6,25	18,75
191	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE varias estampas	30	UN	2,10	63,00
192	IMÃ EM METRO largura de 1cm e espessurra 2mm.	40	MT	4,63	185,20
193	KIMELECA SLAIME4 180G C/6UN	20	CX	5,28	105,60
194	KIT PENEIRAS PLASTICAS C/CABO 10CM / 14,5CM /18,5MM.	2	KT	27,50	55,00
195	LANTEJOULAS 6MM 50GR SENDO; 10 azul claro, 10 dourado, 10 rosa Pink, 10 prata, 10 verde claro e 10 vermelho	120	PC	6,25	750,00
196	LAPIS 6 B	100	UN	3,52	352,00
197	LÁPIS DE COR COM 12 CORES grosso sextavado, ergonômico formato triangular acompanhado de apontador.	330	CX	8,11	2.676,30
198	LAPIS N 2 CX C/ 144	6	CX	35,75	214,50
199	LIMPIN (LIMPEZA DE PINCEIS) 70GR Creme ativo delimoneno	10	FR	17,75	177,50
200	LINHA DE COSTURA 100% POLIESTER C/1500MT sendo um rolo de cada cor; preto/branco/alaranjado e bege.	4	RL	6,36	25,44
201	LINHA DE COSTURA FIO 60 C/1500 MT BRANCA	2	RL	14,65	29,30



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

202	LINHA NYLON 50 C/100MT	10	RL	7,815	78,15
203	LINHA NYLON 80 C/100MT	6	RL	7,90	47,40
204	LINHA PARA BORDA 10 meadas de cada cor; laranja/vermelho/verde e preto.	4	UN	4,85	19,40
205	LIVRO ATA c/50 folhas, formato 205mm x 300mm, capa em papelão, papel offset 56g.	20	UN	13,25	265,00
206	LIXA 40	300	FL	3,52	1.056,00
207	Lixeira para escritório EM AÇO TELADO	8	UN	20,80	166,40
208	LIXEIRO PARA ESCRITORIO	2	UN	20,80	41,60
209	MAMADEIRA MAGICA P/BONECAS	30	UN	5,86	175,80
210	MARCADOR COLORIDO P/QUADRO BRANCO C/6 CORES	20	EJ	28,21	564,20
211	MARCADOR NEON P/QUADRO BRANCO C/6 CORES	12	EJ	62,25	747,00
212	MARCADOR P/ TECIDO PRETO	10	UN	6,71	67,10
213	MARCADOR P/QUADRO BRANCO C/RECARGA Sendo; 30 azul, 30 preto, 30 roxo, 30 vermelho	120	UN	7,40	888,00
214	MARCADOR P/QUADRO BRANCO C/RECARGA PRETO	30	UN	7,40	222,00
215	MARCADOR P/TECIDO AZUL ESCURO	5	UN	6,71	33,55
216	MARCADOR PARA TECIDO VARIAS CORES	15	UN	6,71	100,65
217	MASSA DE MODELAR GLITER C/06 CORES NAO TOXICA	120	CX	4,65	558,00
218	MASSA EVA P/ARTESANATO 50G SENDO; 10 azul claro, 10 amarelo, 10 laranja, 10 rosa e 10 roxo.	100	PC	4,55	455,00
219	MASSA PARA BISCOIT Sendo; 6 amarela, 6 azul, 15 branca, 6 lilás, 6 preta, 6 rosa, 5 verde, 6 vermelha	56	KG	16,39	917,84
220	MASSA PARA MODELAR CX C/ 12CORES não tóxica	260	CX	8,90	2.314,00
221	MEIAS P/ARTESANATO 5GR Sendo 10 pacotes de cada cor como segue, branca, amarela, verde, azul, vermelha. Laranja, rosa, Pink, roxo, lias.	10	PC	18,75	187,50
222	MOLA ESPIRAL GRANDE 17MM C/100UN	2	PC	31,90	63,80
223	MOLAS P/ENCADERNAÇÃO	150	UN	0,31	46,50
224	MOLAS PARA ENCADERNAÇÃO 17MM P/100FOLHAS	150	UN	0,31	46,50
225	MOLAS PARA ENCADERNAÇÃO 9MM P/50 FOLHAS	150	UN	0,26	39,00
226	MOUSE PAD	4	UN	13,10	52,40
227	NOVELO DE LÃ BRANCA(P/BARBA)	20	RL	16,47	329,40
228	NOVELO LA 40G 100% ACRILICO SENDO; 05 amarelo, 05 vermelho, 05 azul, 05 verde, 05 branco, 05 rosa e 05 preto.	70	UN	3,74	261,80
229	NOVELO LA 40G 100% ACRILICO MARROM	10	UN	3,74	37,40
230	NOVELO LA 40G 100% ACRILICO PRETO	5	UN	3,74	18,70
231	OLHO CONCAVO C/100 100% plástico., 1,3 X 10mm, oval. Sendo; 01 azul, 01 vermelho, 01 verde.	3	PC	7,95	23,85
232	OLHO MOVEI P/ARTESANATO C/10 100% plástico., tamanho 10mm	30	CT	0,85	25,50
233	OLHO MOVEI P/ARTESANATO C/100 100% plástico., tamanho 15mm	2	PC	10,31	20,62
234	OLHOS ARTICULADOS C/100UN 01 pacote grandes, 01 pacote medios e 01 pacote pequenos..	6	PC	10,31	61,86
235	OLHOS GRANDES	100	PA	0,13	13,00
236	OLHOS QUE SE MOVEM	100	PA	0,10	10,00
237	PALITO P/ALGODAO DOCE C/100	10	PC	15,07	150,70
238	PALITOS DE PICOLÉ CRU C/100UN	10	PC	10,32	103,20
239	PALITOS P/CHURRASCO C/50UN 18CM.	15	PC	4,06	60,90
240	PALITOS P/CHURRASCO C/50UN 30CM.	15	PC	5,36	80,40
241	PANOS DE PRATO BRANCO	100	UN	3,56	356,00
242	PAPEL ADESIVO (CONTACTI) 10 X 45 Sendo; 02 transparente, 01 preto, 01 branco	4	RL	74,95	299,80
243	PAPEL ADESIVO A4 C/50UN	4	PC	17,85	71,40
244	Papel Alumínio 45CM,	10	RL	4,05	40,50
245	Papel Camurça 30 FOLHAS DE CADA COR; VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO E ROSA.	300	FL	0,60	180,00
246	PAPEL CELOFANE 85 X 100 SENDO; 20 amarelo, 20 azul, 20 laranja, 20 rosa	280	FL	0,99	277,20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

247	20 verde, 20 vermelho e 20 transparente, PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 80 x 90	50	UN	0,76	38,00
248	PAPEL COLOR SET NEON 48 X 66CM SENDO; 10 amarelo, 10 azul, 10 lilás, 10 rosa, 10 verde e 10 vermelho	120	FL	0,87	104,40
249	PAPEL CONTACT 45 X 10 SENDO; 02 azul-claros , 02 arco-íris, 02 floral e 03 transparente.	19	RL	66,00	1.254,00
250	PAPEL CONTACT 45 X 10 DECORADO FLORAL	6	RL	66,00	396,00
251	PAPEL CONTACT 45CM X 10M TRANSPARENTE COM LINHAS QUADRICULADAS PARA MEDIÇÃO.	4	RL	42,90	171,60
252	PAPEL DECONUPAGE FLORAL	50	FL	3,74	187,00
253	PAPEL DECOUPAGE NATAL	95	FL	3,74	355,30
254	PAPEL DECOUPAGE PASCOA	95	FL	3,74	355,30
255	PAPEL DOBRADURA SENDO; 05 vermelho, 05 verde, 05 amarelo, 05 marrom e 05 azul.	50	FL	0,42	21,00
256	PAPEL ESPECIAL A-4 NEON C/20 FOLHAS PARA LINHA ARTESAL, CONVITES SCRAPBOOK, CARTÕES.	15	PC	17,60	264,00
257	PAPEL ESPECIAL A-4 ESTAMPADO C/24 FOLHAS PARA LINHA ARTESAL, CONVITES SCRAPBOOK, CARTÕES.sendo; 03 preto com bolinhas, 03 listras coloridas, 02 flores e 02 azul bollinha.	20	PC	13,84	276,80
258	PAPEL ESPECIAL A-4 GLITER C/05 FOLHAS PARA LINHA ARTESANAL, CONVITES SCRAPBOOK, CARTÕES.SENDO; 10 rosa neon, 10 amarelo neon, 10 azul neon e 10 laranja neon.	80	PC	15,23	1.218,40
259	PAPEL ESPECIAL A-4 HOLOGRAFICO C/10FOLHAS PARA LINHA ARTESAL, CONVITES SCRAPBOOK, CARTÕES.	20	PC	13,85	277,00
260	PAPEL ESPECIAL A-4 METALIZADO C/10FOLHAS PARA LINHA ARTESAL, CONVITES SCRAPBOOK, CARTÕES.SENDO; 10 rosa, 10 vermelho, 10 dourado, 10 amarelo e 10 azul.	100	PC	16,90	1.690,00
261	PAPEL FOTOGRAFICO 180gr Pacote com 50 unidades	54	PC	22,75	1.228,50
262	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 4-4 C/50FOLHAS	55	PC	20,44	1.124,20
263	PAPEL LAMINADO 15 FOLHAS DE CADA COR, VERMELHO, AZUL,AMARELO ROSA E VERDE.	150	FL	1,26	189,00
264	PAPEL LAMINADO 45CM X 49CM PRATA	5	FL	1,26	6,30
265	PAPEL LAMINADO 45CM X 49CM DOURADO	5	FL	1,26	6,30
266	PAPEL OFICIO A-3	60	FL	0,10	6,00
267	PAPEL OFICIO A4 c/ 10 pacotes de 500 folhas	111	CX	183,95	20.418,45
268	PAPEL PARA PRESENTE ROLO DE 60CMX100MT MOTIVOS FLORAIS E MASCULINOS SENDO UM ROLO DE CADA.	2	RL	107,80	215,60
269	PAPEL PARDO 1.20MT DE LARGURA	5	RL	56,76	283,80
270	PAPEL PARDO 80CM DE LARGURA	2	RL	37,40	74,80
271	PAPEL SEDA 48CM X 70CM 20 FOLHA DE CADA COR; AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, LARANJA, PRETO, ROSA, PINK, LILAS E BRANCO.	401	FL	0,31985	128,25985
272	PAPEL SULFITE 60 A-4 BRANCO C/50UN	74	PT	14,20	1.050,80
273	PAPEL SULFITE 60 A-4 C/50FOLHAS Sendo;3 branco, 3 amarelo, 3 azul, 3 laranja, 3 vermelho.	15	PC	11,25	168,75
274	PAPEL SULFITE 60 A3 C/50 FOLHAS	50	PC	11,90	595,00
275	PAPEL SULFITE A-4 60 C/50UN SENDO, 10 amarelo, 10 azul, 10 rosa, 10 amarelo neon, 10 laranja neon, 10 vermelho neon, 10 azul Royal neon, 10 verde neon, e 10 lilás neon.	181	PC	11,49862	2.081,2502 2
276	PAPEL SULFITE A-4 60 C/50UN AZUL	2	PC	11,25	22,50
277	PAPEL SULFITE A-4 60 C/50UN VERDE	2	PC	11,25	22,50
278	PASSA FITA (BORDADO BRODERI) 10MT 100% algodão, 2,5 cm, sendo; 2 brancos, 1 rosa, 1 amartelo bebe, 1 verde água, 1 vermelho.	7	PÇ	15,20	106,40
279	PASSA FITA (BORDADO BRODERI) 15MT 100% algodão, largura 6,7 cm, sendo; 2 branco, q azul celeste, 1 rosa, 1 amarelo bebe, 1 verde agua, 1 vermelho.	7	PÇ	22,80	159,60
280	PASSA FITAS (BORDADO BRODERI) 15MT 100% algodão, largura 20 mm, sendo; 1 verde água, 1 azul claro, 1 rosa claro, 2 bege, 1	11	PÇ	22,80	250,80



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

281	amarelo claro, 5 branco.. PASTA AZ	92	UN	13,10	1.205,20
282	PASTA C/ABAS E ELASTICO A3	100	UN	2,15	215,00
283	Pasta com elástico - Acrílica 23,5 x 33,5	50	UN	3,75	187,50
284	PASTA L OFICIO CRISTAL NEW LINE C/10UN	3	PC	27,07	81,21
285	PASTA PLASTICA C/ABA E ELASTICO, A-4 TRANSPARENTE	110	UN	2,56	281,60
286	Pasta Suspensa com orelha e haste plastica, caixa c 50	2	CX	136,50	273,00
287	PEN DRIVE 16GB	38	UN	35,50	1.349,00
288	PEN DRIVE 8,0GB	34	UN	24,50	833,00
289	PERFURADOR P/ ENCACERNAÇÃO 54 (20 VIAS)	1	UN	854,90	854,90
290	Perfurador para papel oficio METALICO,COM CAPACIDADE DE PERFURAR DOIS FUROS DE UMA SO VEZ EM NO MINIMO 20 FOLHAS.	16	UN	35,25	564,00
291	PILHA ALCALINA AAA	250	UN	4,30	1.075,00
292	PILHA PALITO	300	UN	3,85	1.155,00
293	PILHA CHATA LR1130	130	UN	2,67	347,10
294	PILHAS AA	350	UN	3,50	1.225,00
295	PINCEL CHATO CABO LONGO N°12	30	UN	3,13	93,90
296	PINCEL CHATO CABO LONGO N°16	10	UN	4,29	42,90
297	PINCEL CHATO CABO LONGO N°8	30	UN	2,78	83,40
298	PINCEL DURO N°16 cabo amarelo.	4	UN	6,50	26,00
299	PINCEL LINEAR N° 00	1	UN	5,35	5,35
300	PINCEL MACIO N°04	2	UN	3,34	6,68
301	PINCEL MACIO N°08	2	UN	4,58	9,16
302	PINCEL MACIO N°14	4	UN	6,35	25,40
303	PINCEL N 06	30	UN	2,32	69,60
304	PINCEL N°2 C520	10	UN	4,17	41,70
305	PINTURA RELEVO DIMENCIONAL 3D GLLITER C/06UN 20ML	2	CX	27,88	55,76
306	PISTILHOS C/100 Ponta 6cm, haste flexível Sendo; 01 perolado, 01 branco, 01 azul, 01 rosa.	4	PC	5,56	22,24
307	PISTOLA DE COLA QUENTE Pistola de cola quente grande K-100;110- 240V;50/60HZ;23w-23W (profissional)	7	UN	41,80	292,60
308	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 120W	2	UN	67,30	134,60
309	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 80W com botao de liga e desliga.	4	UN	53,25	213,00
310	PLASTICO TRANSPARENTE P/FOLHA A4 C/500UN	10	CX	122,50	1.225,00
311	PLASTICO TRANSPARENTE PARA PRESENTE 20/29	20	PC	0,89	17,80
312	PLASTICO TRANSPARENTE PARA PRESENTE 25/35	20	PC	0,95	19,00
313	PLASTICO TRASPARENTE PRESENTE 10/15	20	PC	0,78	15,60
314	PLUMANTE	5	KG	34,65	173,25
315	PLUMANTE P/ENCHIMENTO C/1KG BRANCO	150	KG	34,65	5.197,50
316	PORTA CANETA com no minimo 6 divisorias em acrilico.	9	UN	48,40667	435,66003
317	PORTA DUREX GRANDE 48MM X 40MT	30	RL	25,75	772,50
318	Prancheta Acrilico	52	UN	13,92	723,84
319	PRATO DE PAPELAO DESC. N°1 12cm	100	UN	0,13	13,00
320	PRATO DE PAPELAO DESC. N°6 25cm.	100	UN	0,27	27,00
321	Prendedor de Roupa c /12	170	PC	1,54	261,80
322	PRIME 250ML para pintura.(metais e vidros), a base de agua.	40	PT	84,90	3.396,00
323	RÉGUA ACRÍLICA 30CM	34	UN	3,10	105,40
324	REGUA DE MADEIRA 1METRO	4	UN	10,30	41,20
325	REGUA IMQUEBRAVEL 20CM	180	UN	4,06	730,80
326	RELOGIO DE PAREDE a pilha; com dimensões minimas 27,5cm X 27,5cm; com no minimo 12 meses de garantia;	11	UN	29,70	326,70
327	RENDA DE ALGOÃO 10MT Largura 30mm, cor bege	20	PÇ	10,25	205,00
328	RENDA DE ALGODÃO 10MT Largura 40mm, cor crú.	20	PÇ	11,50	230,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

329	Rolo de Papel Crepom (2 metros) Sendo r:50 laranja, 20 marrom ,70 Vermelho,70 Amarelo,50 Rosa,70 Verde, 30 Branco,70 Azul, 10 Azul Claro, 10 Azul Escuro e 10 Lilás.	920	UN	1,23	1.131,60
330	SABONETE BRANCO	100	UN	2,16	216,00
331	SACO P/PRESENTE TRANSPARENTE 25CM X 35CM C/50UN	54	PC	0,95	51,30
332	SEPARADOR DE LIVROS EM METAL	10	UN	7,35	73,50
333	SULFITE 60 NEON C/20 FOLHAS SEND0; 03 amarelo, 03 rosa, 03 verde, 03 azul, 03 laranja e 03 vermelho.	36	PC	4,50	162,00
334	TECIDO PELE CARNEIRINHO	3	MT	27,35	82,05
335	TECIDO XADREZ EM VERMELHO	10	MT	18,65	186,50
336	TEE P LUZ	45	UN	6,83	307,35
337	TEMPERA GUACHE EFEITO NEON C/06UN 15ML	20	CX	10,92	218,40
338	TERMOLINA LEITOSA 100ML	3	TB	6,65	19,95
339	TERMOLINA LEITOSA 500ML	1	LT	33,26	33,26
340	TESOURA DE PICOTEAR 22CM Cabo de plástico, resistente e lâminas em aço inox	12	UN	51,50	618,00
341	TESOURA METALICA GRANDE PARA CORTE EM TECIDO, SUPERCORT, LAMINA DE AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO. RESINTENTE A MAQUINA DE LAVAR.	38	UN	22,09	839,42
342	Tesoura pequena sem ponta, Inoxidável 13 cm	250	UN	1,33	332,50
343	TESSOURA PARA CORTE EM TECIDOS	2	UN	22,09	44,18
344	THINNER 500ML	1	LT	14,38	14,38
345	TINTA ACRIPUF 35ML SEND0; 05 amarela, 05 azul, 05 branca, 05 marrom, 05 verde, 05 vermelho	60	FR	3,65	219,00
346	TINTA DEDO C/6 CORES 30ML	300	CX	4,29	1.287,00
347	TINTA FOSCA DE ARTESANATO 250ML Sendo; 2 branco, 2 laranja, 2 marrom, 2 rosa, 2 verde, 2 verde bandeira, 2 vermelho, 2 azul hortesia, 2 marfim, 2 verde pistche, 2 areia, 2 roxo.	24	FR	19,15	459,60
348	TINTA GUACHE 250ML SEND0; 20 branco, 20 marrom, 20 azul claro, 20 azul, 20 vermelho, 20 rosa Pink, 20 amarelo, 20 cor pele, 20 verde claro, 20 lilás, 20 laranja, 20 roxo, 20 verde neon, 20 marrom neon, 10 preto..	580	UN	7,92	4.593,60
349	TINTA PVA 500ML nas cores preto/branco/vermelho/amarelo/azul	5	TB	32,50	162,50
350	TINTA SPRAY 350ML SEND0; 03 CROMADO, 03 DOURADO, 03 PRATA, 02 VERDE.	22	FR	12,75	280,50
351	TINTA SPRAY PARA CABELO 350ML SEND0 ; 15 rosa, 15 verde, 15 azul, 15 amarelo e 15vermelho.	150	UN	14,09	2.113,50
352	TINTA VITRAL 37ML Sendo; 01 turquesa, 01 vermelho, 01 verde folha, 01 verde oliva, 01 Siena, 02 marrom, 01 Preto , 01 amarelo ouro, 01 rosa, 01púrpura, 01 incolor, 01 madre perola,	13	TB	8,69	112,97
353	TNT C/50MT Sendo; 2 amarelo ouro, 2 azul celeste, 1 azul Royal, 5 branco, 3 decorado natal, 1 decorado pascoa, 1 xadrez, 1 alaranjado, 1 marrom, 2 preto, 5 verde bandeira, 6 vermelho, 3 rosa. 2 lilas, 1 roxo, 2 bege, 1 poa, 1 listrado.	40	RL	112,50	4.500,00
354	TNT C/50MT SEND0; 01 azul Royal, 02 rosa, 02 decorado natal, 02 decorado pascoa, 02 verde bandeira, 02 azul celeste bandeira, 02 amarelo ouro, 02 branco, 02 vermelho.	17	RL	112,50	1.912,50
355	TNT DECORADO NATAL C/50MT	2	RL	112,50	225,00
356	TNT DECORADO PASCOA C/50MT	2	RL	112,50	225,00
357	TNT ROLO C/50MT SEND0 ; 02 amarelo, 02 azul Royal, 02 rosa, 02 verde bandeira, 02 azul celeste, 02 vermelho e 02 branco	14	RL	112,50	1.575,00
358	TOALHA DE MÃO BRANCA	100	UN	2,97	297,00
359	TOUCAS DE TNT SANFONADA BRANCA C/100UN	43	PC	22,60	971,80
360	TRENA DE 50MT Com 50 metros, fibra de vidro caixa fechada, com manivela.	1	UN	62,50	62,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

361	TRENA DE AÇO 5 MT	4	UN	18,50	74,00
362	TRICOLINE várias cores e estampa.	20	MT	18,65	373,00
363	Varal de Chão 180 x 108	3	UN	94,00	282,00
364	VERNIZ ACRILICO 250ML BRILHANTE P/ARTESANATO	2	TB	33,99	67,98
365	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 250ML	10	PT	21,28	212,80
366	VERNIZ VITRAL INCOLOR 250ML	60	TB	52,36	3.141,60
367	VERNIZ VITRAL INCOLOR 500ML	1	TB	12,33	12,33

Obs.: Além da apresentação da proposta escrita, devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, a mesma deverá preenchê-la em meio eletrônico conforme arquivo fornecido pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, através do aplicativo disponível gratuitamente no link abaixo e entregá-la obrigatoriamente em meio digital juntamente com a proposta, sob pena de desclassificação da mesma.

www.fiorilli.com.br/web/cotacao.exe

Aquisição de Material de Expediente.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5. Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, assinada por contador, conforme modelo Em Anexo e/ou Certidão da Junta Comercial que comprove a referida condição.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

- a)** comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;
- b)** apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5 - PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

- a)** razão social da empresa;
- b)** descrição completa do produto ofertado, marca, modelo, referências e demais dados técnicos;
- c)** preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, três casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada à palavra a licitante, esta disporá de 30 (trinta) segundos para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c)** afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d)** contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.16. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto ao setor de Compras e Licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.17. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 - DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:

7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358/02.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

7.1.2. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.3 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme nova redação do art.642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, trazida pela Lei nº 12.440/2011.

8 - DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DOS PRAZOS E DA GARANTIA:

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 5 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.3 O prazo de entrega dos produtos deverá ser no prazo máximo Até 15 dias após solicitação do Município. , a contar da emissão da ordem de fornecimento.

11 - DO RECEBIMENTO:

11.1. Os materiais deverão ser entregues no **Almoxarifado Central**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

11.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

11.3. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

11.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

12 - DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado contra empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa Vencedora.

12.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

12.3. O pagamento correrá por conta da seguinte dotação:

01/03/01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 01/05/01 - SECRETARIA DE OBRAS; 01/06/02 - GASTOS NA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE; 01/07/01 - UNIDADES SUBORDINADAS; 01/08/01 - DESPESAS DA SAÚDE COM RECURSOS DO ASPS; 01/09/01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO; 01/10/01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0010.2007.0000 - Atividades da Secretaria Municipal da Administração; 04.122.0010.2014.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Obras; 08.244.0029.2094.0000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social; 10.302.0107.2071.0000 - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a população com recursos do ASPS; 12.361.0047.2030.0000 - Manutenção Geral do Ensino Fundamental (MDE); 12.365.0041.2034.0000 - Manutenção Geral do Ensino Infantil (Pre-Escolar) c/recursos dos 25% da Educação; 18.542.0010.2103.0000 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e habitação; 20.608.0072.2059.0000 - Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas (Patrulha Agrícola)

3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Ficha - 45; 72; 179; 202; 303; 346; 407; 442

13 - DAS PENALIDADES:

13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
- c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- f)** inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- g)** inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- h)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

for o caso.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Quatro Irmãos, setor de Compras e Licitações, sito na Rua Isidoro Eisenberg, s/nº, ou pelos telefones (54) 3614 1107 ou fax (54) 3614 1900, no horário compreendido entre as 08h e 17h, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Compras e Licitações.

14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, ou por funcionário do Município, desde que encaminhadas com prazo hábil para que as mesmas sejam efetuadas. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

14.6. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

14.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

14.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Quatro Irmãos, 03/03/2022

GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.> **Pregão Presencial 10/2022**

A Empresa _____, com sede na _____ (endereço completo),
constituída na Junta Comercial em ____ / ____ / _____, sob NIRE nº
_____ e inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de
seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da
Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, declara para os devidos fins, sob pena das sanções
administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da
empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art.
3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a
usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da
referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão
relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Nome e Assinatura do Contador com a indicação de sua inscrição.